

PORTARIA Nº7.268, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108 e no despacho protocolado de expediente interno sob nº240/2024, concede 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **GABRIELA GRABOSKI DA ROCHA**, matrícula nº962, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 16 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração